



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
LOTEAMENTO MUNICIPAL DE GOMES AIRES

ALIENAÇÃO DE 04 LOTES

ATA N.º 01/2026

Reunião do Júri do Procedimento

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas **14:00 horas**, na Sala de reuniões do edifício-sede do Município de Almodôvar, e no seguimento do Ato Público que teve lugar nesse dia pelas 11:05 horas, reuniram os membros do Júri do Procedimento de Alienação de Lotes, no Loteamento Municipal do Mártir e Santo, publicitado pelo **Edital n.º 200/20206, de 04 de setembro**, Ana Rita Rodrigues Alexandre, Marta Isabel Moreira Barôa David Tomé e Laura Cristina Lopes Guerreiro, designados para o efeito por **Deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 02 de setembro de 2026**, a fim de proceder à análise das propostas apresentadas por cada um dos Proponentes, conforme a seguinte listagem:-----

Ordem de entrada	Proponente	Data de Entrada	n.º de Registo	Ordem de preferência	n.º Lote
01	Luis Manuel Mestre Candeias	21/09/2026	13403	1.º	
				2.º	
				3.º	
02	Vitor Manuel Guerreiro da Silva	25/09/2026	13700	1.º	03
				2.º	02
				3.º	01
03	André Manuel Palma Pereira	25/09/2026	13709	1.º	04
				2.º	01
				3.º	03

Consagra o **Ponto 4.º do Anexo ao Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro** que poderão apresentar Proposta apenas as peçoas singulares. -----

De acordo com o **Ponto 6.º do Anexo ao Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro**, as Candidaturas deverão ainda, sob pena de exclusão: -----

a) Ser entregues em envelope fechado, em cujo rosto se escreverá a menção “Candidatura ao procedimento de Aquisição de lotes de terreno no Loteamento Municipal de Gomes Aires – Lote n.º ”, bem como o nome do proponente e o respetivo endereço; -----

b) Ser instruídas com os seguintes elementos: -----

i. Formulário de Candidatura, disponível nos serviços municipais e na página eletrónica do Município de Almodôvar; -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE GOMES AIRES

ALIENAÇÃO DE 04 LOTES

ATA N.º 01/2026

ii. Cópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e Número de Contribuinte do proponente ou declaração emitida pelo(s) interessado(s) onde constem esses dados. No caso de representante legal, deverá ainda ser anexada a devida procuração emitida para este fim;

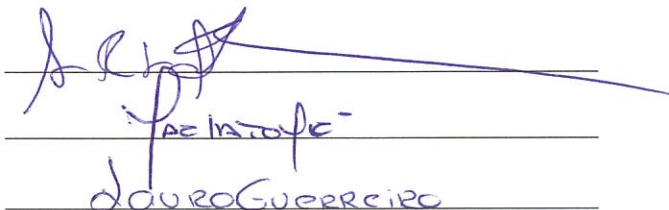
Na sequência da análise formal de enquadramento como candidatos, o Júri verificou o seguinte: -----

1. As candidaturas apresentadas pelos candidatos **Luis Manuel Mestre Candeias, Vitor Manuel Guerreiro da Silva e André Manuel Palma Pereira** cumprem o requisito previsto no **Ponto 4 do referido Edital e encontram-se devidamente instruídas com os elementos previstos no Ponto 6 do Anexo ao Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro**; -----
2. Relativamente à candidatura submetida pelo candidato **Luís Manuel Mestre Candeias**, verifica-se que no formulário de candidatura ora apresentado, não está indicado o Lote para o qual quer concorrer, tendo feito essa referência apenas no envelope. -----
3. Nos termos do **Ponto 8.º do Anexo ao Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro**, *sem prejuízo do disposto nos Pontos anteriores, o Proponente poderá, no formulário de candidatura, candidatar-se a mais do que um Lote, **por ordem de preferência, até ao limite de três**, sendo o primeiro aquele que se encontra mencionado no rosto do envelope fechado. Para tal, no Formulário de Candidatura, **deverá ordenar os lotes para os quais pretende apresentar proposta de 1 (um) a 3 (três)**, correspondendo **1 à maior preferência e 3 à menor preferência**.* -----
4. Face a esta situação, o Júri, ao abrigo do **Ponto 16.º do Anexo ao Edital n.º 200/2026, de 04 de setembro**, **deliberou formular um pedido de esclarecimento ao candidato Luís Manuel Mestre Candeias**, aqui representado por procurador habilitado para o efeito, mediante correio eletrónico, para o endereço indicado na candidatura, **facultando um prazo de 2 dias úteis**, sob pena de exclusão da candidatura. -----
5. O Júri deliberou, ainda, aguardar a resposta ao pedido de esclarecimento a formular ou término do prazo, previamente à elaboração e afixação da **Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos**. -----

Nada mais havendo a relatar, foi a presente reunião dada como encerrada pelas **14:40 horas**.

Almodôvar, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis

O Júri do Procedimento



João Guerreiro